



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

## CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

### PORTARIA Nº 011/2023 - GAB. PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador **Deoclécio José de Lira Sobrinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que o Feriado do dia 12 (doze) de outubro de 2023 (Nossa Senhora de Aparecida), cai em uma quinta-feira e que o ponto facultativo concedido na sexta-feira não trará qualquer prejuízo para a municipalidade nem para as atividades administrativas da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o ponto facultativo a ser concedido no dia 13 (treze) de outubro de 2023 acarretaria uma economia de custos à máquina administrativa (como luz, água, telefone, insumos, materiais de expedientes, entre outros);

### RESOLVE:

**DETERMINAR PONTO FACULTATIVO no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 10 de outubro de 2023.

**Deoclécio José de Lira Sobrinho**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

## CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

### PORTARIA Nº 011/2023 - GAB. PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador **Deoclécio José de Lira Sobrinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que o Feriado do dia 12 (doze) de outubro de 2023 (Nossa Senhora de Aparecida), cai em uma quinta-feira e que o ponto facultativo concedido na sexta-feira não trará qualquer prejuízo para a municipalidade nem para as atividades administrativas da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o ponto facultativo a ser concedido no dia 13 (treze) de outubro de 2023 acarretaria uma economia de custos à máquina administrativa (como luz, água, telefone, insumos, materiais de expedientes, entre outros);

### RESOLVE:

**DETERMINAR PONTO FACULTATIVO no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 10 de outubro de 2023.

  
**Josenildo Antonio Roberto Júnior**  
**Secretário Geral da Câmara Municipal**